



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

LICITAÇÕES

ADIANTAMENTO

- ADJUDICAÇÃO INEX 003.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX 003.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEX 003.2022 - JULIANE PERIERA REIS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 009.2022 - JULIANE P. RFEIS _ E.SOCIAL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 003/2022**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n° 001/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnico e especializados na assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto n° 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), seguindo o cronograma de implantação conforme portaria conjunta SEPRT/RFB//ME de n° 71 de 29 de Junho de 2021 que estabelece os prazos das etapas para envio das informações dos eventos obrigatórios, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa JULIANE PEREIRA REIS ME, CNPJ n° 10.839.524/0001-24, no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 26 de maio de 2022.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), oriundo do processo administrativo nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnico e especializados na assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), seguindo o cronograma de implantação conforme portaria conjunta SEPRT/RFB//ME de nº 71 de 29 de Junho de 2021 que estabelece os prazos das etapas para envio das informações dos eventos obrigatórios, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) da empresa **JULIANE PEREIRA REIS ME**, CNPJ nº 10.839.524/0001-24, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Guanambi – BA, 26 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 003/2022, em favor da empresa **JULIANE PEREIRA REIS ME**, CNPJ nº 10.839.524/0001-24, no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnico e especializados na assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), seguindo o cronograma de implantação conforme portaria conjunta SEPRT/RFB//ME de nº 71 de 29 de Junho de 2021 que estabelece os prazos das etapas para envio das informações dos eventos obrigatórios. Ora ratificado.

Guanambi – BA, 26 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 009/2022**E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Contratada: JULIANE PEREIRA REIS ME; **CNPJ** nº 10.839.524/0001-24.
Contrato: 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto nº 8373/2014. **Valor Global:** R\$ 24.500,00. **Data da Assinatura:** 26/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 003/2022. **Processo Administrativo:** nº 008/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD02-79CE-76EA-9C7B-37D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD02-79CE-76EA-9C7B-37D7



Hash do Documento

cb060cf54f973fc4f6e70715ea8b60caa86251b91bbf70874693e8e63a16b829

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2022 11:08 UTC-03:00